



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 15 /2021

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido no Ato da Presidência n.º 22/2021, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar n.º 40, de 15 de março de 2017.

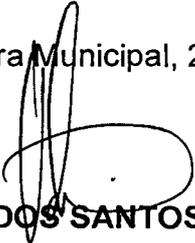
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I – **CONCEDER**, a partir de 1º de maio de 2021, gratificação de função de 40% (quarenta por cento) ao servidor EDUARDO DA COSTA MUNIZ, por compor a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra no exercício 2021;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração até o término do exercício de 2021;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de abril de 2021.


VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

RODRIGO MEIRA BRITO

Vice-Presidente


CICERO APARECIDO DE MELO

1º Secretário


FABIO ALVES SANTANA

2º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.